Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 • EDIÇÃO 1562 • ANO VII

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0792/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a servidora SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES, matrícula 046.187, para exercer a função de Secretária Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0793/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a servidora ANA PAULA PINTO CRUZ, matrícula 022.949, para exercer a função de Gerente do Fundo, Nível AS-1, no Símbolo correspondente, do Fundo Municipal de Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0794/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão VINICIUS PESSANHA DA SILVA ARAUJO, CPF 127.100.287-60, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Nível CC-SA, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0795/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o servidor RODRIGO DA SILVA, matrícula 044.233, para exercer a função de Secretário Adjunto, Nível SC-SA, da Secretaria Adjunta de Serviços Públicos, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0796/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão FELIPE PEREIRA BASTOS, CPF 039.520.847-51, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Nível CC-SA, da Secretaria Adjunta de Obras, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0797/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear a cidadã IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO, CPF 117.723.307-01, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Nível CC-SA, da Secretaria Adjunta de Ensino Superior, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0798/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão REBECA DE PAULA BATISTA TEIXEIRA MADUREIRA, CPF 119.998.187-76, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Nível CC-SA, da Secretaria Adjunta de Qualificação Profissional, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0799/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o servidor BRUNO DAUMAS GABRIEL, matrícula 044.001, para exercer a função de Secretário Adjunto, Nível SC-SA, da Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Parcerias, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0800/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM, CPF 111.989.067-58, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0801/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão ANDERSON KAYRON FELICIANO, CPF 078.891.827-32, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0802/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a servidora WALESKA DA SILVA FREIRE, matrícula 045.237, para exercer a função de Secretária Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Cultura, respondendo também pela gestão do Fundo Municipal de Cultura de Macaé, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0803/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ, CPF 010.058.107-29, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0804/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão PAULO CESAR PAOLINO MAILLET, CPF 037.207.979-29, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Esportes, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0805/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o servidor RAFAEL MANHÃES DE CARVALHO, matrícula 044.223, para exercer a função de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0806/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão MARCELLO CARDOSO RIBEIRO, CPF 107.548.057-43, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, respondendo também pela gestão do Fundo Ambiental - FUNDAM, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0807/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão TALES DA COSTA BORGES JUNIOR, CPF 087.899.487-42, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Nível CC-SA, da Secretaria Adjunta de Segurança, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0808/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão CESAR SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 737.843.207-59, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, respondendo também pela gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública de Macaé – FUMSEG/MACAÉ, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0809/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear a cidadã NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA, CPF 112.928.937-02, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, respondendo também pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA e do Fundo Municipal do Idoso - FMI, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0810/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a servidora QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE, matrícula 029.404, para exercer a função de Secretária Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, respondendo também pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0811/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão ELIAS JORGE DE SOUZA, CPF 908.312.507-63, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Cemitérios, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0812/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o servidor LEONARDO ANDERSON DA SILVA, matrícula 039.907, para exercer a função de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0813/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão JAYME MUNIZ FERREIRA NETO, CPF 636.415.935-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, respondendo também pela gestão do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte - FMTT, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0814/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão SYLVIO MUSSI LOPES TEIXEIRA, CPF 986.365.617-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Nível SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0815/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital 9835/2026 – CMDDCA e no Ofício Digital 9850/2026 – SEMDES;

R E S O L V E
Art. 1º Nomear a cidadã CLÁUDIA DA SILVA ROSA BERGUIRAM, CPF 093.812.307-65, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, Símbolo FCT, do Conselho Tutelar II, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, para atendimento do período de férias do Conselheiro Titular UÉLITON DOS SANTOS OZÓRIO, matrícula 047.530.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0816/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-007655/2026;

R E S O L V E autorizar a cessão do servidor municipal FILIPE DE MOURA RITO DA SILVA, Professor A I-G, matrícula 046.521, para a Prefeitura Municipal de Carapebus, com ônus para aquela Prefeitura, com fundamento no inciso I, art. 85 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, a contar de 03 de novembro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2028.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 - SRP - UASG 985847

O Município de Macaé, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa abaixo no Pregão Eletrônico nº 0060/2026 - SRP:
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP, inscrita no CNPJ nº 13.761.170/0001-30, conhecendo o recurso formulado, pois tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão proferida na sessão realizada no dia 14/10/2026.

Macaé-RJ, 03 de novembro de 2026.

Diego Alencar dos Santos Melo
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóveis – Processo Administrativo - SEI 038059/2026
II – Termo de Aditamento: Alteração de valor do - Contrato n.º 002/2018.
III – Modalidade de Licitação: Não se aplica.
IV – Crédito: Programa de Trabalho n° 10.301.0015.1.025 - Elemento de Despesa n.° 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.E - Código Reduzido: 1605
V – Número do Empenho: 001791/2026
VI – Data da Assinatura: 01/11/2026
VII – Valor do Termo de Aditamento: R$ 7.407,09 (Sete mil, quatrocentos sete reais e nove centavos) mensais.
VIII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/ Espólio de MARIA IGNEZ VANTIL DA COSTA, representada pelo inventariante ELPÍDIO GONÇALVES DA COSTA JÚNIOR.

Macaé, 29 de outubro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 080/2026

O Município de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca dos créditos abaixo discriminados, relativos a períodos anteriores.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	03/11/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 1.690.512,63
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	03/11/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 100.692,30
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	04/11/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 235.210,39

Macaé, 05 de novembro de 2026.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato – Processo SEI n.º 001535/2025.
II – Objeto: Prorrogação de prazo contratual - Contrato n.º 074/2025.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 065/2025.
IV– Crédito: Programa de Trabalho 041220055.2.202 – Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2388.
V – Empenho Global n.º: 003027/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 257.988,00.
VII – Valor Empenhado: R$ 40.131,47.
VIII - Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX - Data: 05/11/2026.
X - Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CONFIANZA TRANSPORTES LTDA.

Macaé, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JUNIOR
Secretário Municipal da Casa Civil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando a Associação dos Procuradores de Goiânia - APROG, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.660.289/0001-69, para inscrição de 17 Procuradores Municipais vinculados à Procuradoria Geral do Município de Macaé, para participação no XXI Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais (XXI CBPM), a ser realizado no período de 09 a 13 de novembro de 2026, na cidade de Goiânia/GO, conforme especificações constantes no Processo SEI n.º 037107/2026.

Macaé, 05 de novembro de 2026.

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município
CEJUR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL COMAS - 013/2026

A Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macaé – COMAS, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/1988, assim como pela Lei Federal n° 8742/93 – LOAS e nas Leis Municipais n° 4379, de 2017, e o Regimento Interno do Comas, em seu artigo 18º, Parágrafo Único, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de novembro de 2026 (quarta-feira), 1ª Convocação às 14:00 e 2ª convocação às 14:30, no auditório do Conselho Municipal de Saúde , Localizado na Rua: Tenente Rui Lopes Ribeiro78 - Centro - Macaé/RJ.

Pauta:
1 – Aprovação da ata Nº 012 /2026 da AGO 08/10/2026;
2 - Apresentação e Aprovação que Institui e Regulamenta o Serviço de Transição para Adolescentes do Pós – Acolhimento no Âmbito do Município de Macaé;
3 – Reforme Administrativa 2026 Organização do SUAS Conforme Diretrizes da Lei Federal 12435/2011;
4 – Leitura do Ofício Digital N° 9739/2026;
5 – Projeto de Pesquisa da Janaina Mandu;
6 – Assuntos Gerais.

Macaé, 05 de novembro de 2026

ELIANA MONTEIRO FERES
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 115/2026

Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Alfabetização da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé – ALFABETIZA MACAÉ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025, e, considerando os arts. 205, 206, 208 e 211 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394/1996, a Base Nacional Comum Curricular, o Decreto Federal nº 11.556/2023 e a legislação municipal aplicável,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam estabelecidas, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé, as diretrizes para a organização, execução, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização – ALFABETIZA MACAÉ, com a finalidade de assegurar o direito à alfabetização, à aprendizagem e à equidade educacional.
Art. 2º A Política Municipal de Alfabetização terá como princípios a garantia do direito de aprender, a inclusão, o respeito às diferenças e às especificidades territoriais, a valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática e o planejamento pedagógico orientado por evidências.
Art. 3º São objetivos da Política:
I – assegurar a alfabetização das crianças até o final do 2º ano de escolaridade - Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
II – fortalecer as experiências de linguagem oral, leitura, escrita e letramento matemático, respeitadas as especificidades da Educação Infantil;
III – reduzir desigualdades de aprendizagem;
IV – promover a recomposição das aprendizagens;
V – apoiar a formação continuada e o acompanhamento pedagógico das Unidades Escolares.
Art. 4º As ações pedagógicas contemplarão, de forma articulada e contextualizada, a consciência fonológica, o sistema de escrita alfabética, a ampliação do vocabulário, a fluência e a compreensão leitora, a produção de textos, a literatura infantil e o letramento matemático, respeitados os diferentes ritmos e necessidades dos estudantes.
Art. 5º A implementação da Política observará cinco eixos estruturantes:
I – governança e gestão;
II – formação e desenvolvimento profissional e fortalecimento das práticas pedagógicas;
III – infraestrutura, ambientes de aprendizagem e recursos pedagógicos;
IV – avaliação, acompanhamento e uso pedagógico das evidências;
V – reconhecimento, valorização e compartilhamento de boas práticas.
Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seus setores competentes:
I – coordenar e orientar a implementação da Política;
II – promover ações de formação continuada e apoio técnico-pedagógico;
III – acompanhar indicadores e resultados de aprendizagem;
IV – orientar estratégias de recomposição;
V – promover a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
VI – estimular a cooperação entre unidades escolares e instituições parceiras.
Art. 7º As Unidades Escolares deverão incorporar as Diretrizes desta Portaria ao Projeto Político-Pedagógico e ao planejamento anual, com diagnóstico das aprendizagens, definição de estratégias de intervenção e acompanhamento sistemático dos estudantes, respeitada sua autonomia pedagógica.
Art. 8º As ações de recomposição das aprendizagens serão planejadas a partir de avaliações diagnósticas e formativas, mediante acompanhamento individualizado, intervenções pedagógicas adequadas e monitoramento periódico dos avanços, com prioridade aos estudantes que apresentem maiores defasagens.
Art. 9º A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais deverá ser articulada entre as equipes pedagógicas, assegurando acolhimento, continuidade das experiências educativas e compartilhamento de registros pertinentes, vedada a exigência de alfabetização como condição para ingresso no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
Art. 10. A avaliação terá caráter diagnóstico, processual e formativo, e seus resultados deverão subsidiar o planejamento docente, as intervenções pedagógicas, a formação continuada e as decisões de gestão, considerados os contextos das Unidades Escolares e as necessidades dos estudantes.
Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação poderá promover mostras, encontros, publicações e outras ações de reconhecimento e compartilhamento de práticas pedagógicas de referência, sem classificação ou ranqueamento de escolas e profissionais e sem concessão de vantagens pecuniárias por meio desta Portaria.
Art. 12. A implementação da Política será realizada pelos setores e Unidades integrantes da estrutura administrativa vigente, não implicando criação de cargos, funções, órgãos, despesas obrigatórias ou benefícios remuneratórios sem a correspondente autorização legal.
Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação elaborará plano de implementação da Política, com metas, ações prioritárias, responsáveis, cronograma e indicadores de acompanhamento, observadas as diretrizes curriculares e os instrumentos de planejamento educacional aplicáveis.
Art. 14. A execução das ações observará a disponibilidade orçamentária e financeira e poderá ser detalhada por orientações técnicas e atos complementares expedidos pelas autoridades competentes.
Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação


NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ
22 99104-7284